

242



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

seplaw

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.941 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.996

" Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária."

FLAVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Administrativo nº 6.721/96,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre os lotes de terra 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra Q, do Loteamento Jardim Brasil, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de novembro de 1.996.

FLAVIO TONIN
Prefeito Municipal

*Ab Defis.
para ciência e
arquivo.*

Piza 02/12/96.

Ciente 10/12/96

CIENTE
03.12.96

Ciente
04/12/96.

11/12/96